

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ESTRUTURA REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SMA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Anderson Ferreira de Souza

CARGO: Secretário Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, coordenação e execução de eventos institucionais do Município, compreendendo apoio técnico em cerimonial e protocolo oficial, elaboração de roteiros, condução de solenidades e assessoramento operacional em atos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O Município realiza regularmente eventos oficiais, tais como inaugurações de obras públicas, entregas de benefícios à população, solenidades comemorativas, audiências públicas, atos institucionais e demais eventos oficiais que exigem organização técnica, planejamento prévio e observância às normas de protocolo.

Embora a estrutura administrativa contemple cargo comissionado de cerimonialista, verifica-se que, diante do volume e da complexidade dos eventos institucionais promovidos pelo Município, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para atuação complementar na organização, planejamento e coordenação estrutural dos eventos.

A contratação pretendida não configura substituição do cargo existente, mas sim medida de apoio técnico e operacional para garantir maior eficiência, padronização e qualidade na execução dos atos oficiais, assegurando adequada representação institucional da Administração Pública.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma autônoma, sem subordinação hierárquica ou vínculo empregatício, limitando-se à organização e coordenação dos eventos institucionais conforme demanda da Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de organização e coordenação de eventos institucionais, com atendimento conforme demanda da administração municipal.

A prestação ocorrerá sem vínculo empregatício, mediante emissão de nota fiscal e relatório das atividades realizadas.

4. QUANTIDADE E PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SMA

Prestação de serviços contínuos de organização e coordenação de eventos institucionais, conforme demanda da administração municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual do exercício vigente, uma vez que, no momento de sua elaboração, não havia definição precisa quanto à necessidade de apoio complementar especializado para organização e coordenação dos eventos institucionais do Município.

No decorrer do exercício administrativo, observou-se a necessidade de aprimorar o planejamento, a padronização e a condução técnica das solenidades oficiais, visando maior eficiência na execução dos atos públicos e adequada representação institucional.

Trata-se, portanto, de demanda identificada no curso da execução orçamentária, cuja formalização mostra-se necessária para assegurar melhor organização e suporte técnico às atividades institucionais.

Registra-se que a ausência inicial no Plano de Contratações Anual não constitui impedimento à contratação, desde que devidamente motivada e fundamentada no interesse público, em observância aos princípios da eficiência e do planejamento.

Dessa forma, justifica-se a formalização da presente contratação no exercício corrente.

6. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA

Fonte de Recurso: () Tesouro (x) Próprio () Convênio () Outro _____

7. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo será **12 (doze) meses iniciais**, prorrogáveis mediante interesse da Administração, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

(X) Alto
() Médio
() Baixo

9. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS

Caio Vinicius Camargo de Lucena -Gestor do Contrato
Alanna Aryane Alves de Sa – Fiscal do Contrato

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:

() SIM. Descrever:
(x) NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SMA

Alexânia/GO, aos, 03 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Anderson Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.